



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14223 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT03 - Movimentos Sociais, Sujeitos e Processos Educativos

ENTRE EXPECTATIVA E REALIDADE: A REFORMA DO ENSINO MÉDIO EM UMA PEQUENA CIDADE RURAL

Severine Carmem Macedo - UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

ENTRE EXPECTATIVA E REALIDADE: A REFORMA DO ENSINO MÉDIO EM UMA PEQUENA CIDADE RURAL

Resumo: o trabalho é resultado de pesquisa realizada em uma pequena cidade rural, com o objetivo compreender as expectativas dos jovens estudantes. O foco deste resumo são alguns dos resultados encontrados que evidenciam a distância entre o que os jovens acreditavam ser necessário para o ensino médio ser melhor e o proposto no Novo Ensino Médio através da Lei n. 13.415 de 16/02/2017.

Palavras-chave: percepções; expectativas; juventude; novo ensino médio.

A pesquisa ocorreu no mês de outubro de 2021 em Anita Garibaldi (AG, SC), uma pequena cidade rural de pouco mais de 7 mil habitantes (IBGE, 2017). Visava compreender quais as expectativas dos jovens estudantes em relação ao ensino médio (EM), qual o nível de conhecimento sobre a Lei n. 13.415 de 16/02/2017 e analisar se o proposto pelo Novo Ensino Médio (NEM) em processo de implementação nas escolas ia de encontro ou em oposição as suas perspectivas.

A metodologia utilizada foi análise de dados secundários, dos resultados de um questionário aplicado entre alunos, entrevistas e conversas informais com os diretores das duas escolas que ofertam EM no município. A Escola de Educação Básica Pe. Antônio Vieira fica localizada na sede do município e recebe alunos oriundos do interior e da sede e em 2021 tinha 226 alunos matriculados no EM. Durante a aplicação do questionário estavam presentes

187 alunos, destes 184 responderam à pesquisa. Já a Escola de Educação Básica Isidoro Silva, localiza-se em um distrito rural e recebe jovens vindos do interior. Durante a pesquisa eram 57 alunos matriculados, dos quais 29 presentes no momento da aplicação, todos responderam. No total, foram 213 jovens respondentes.

O EM é apontado como um dos principais gargalos educacionais do país e um desafio ainda maior no campo e em pequenas cidades, pois 89,7% das escolas que ofertam essa modalidade estão na zona urbana e 10,3% na zona rural, sendo este o segmento da Educação Básica que tem a menor participação na zona rural, representando 4,5% das matrículas totais (BRASIL, 2018).

É consensual a percepção de que o Ensino Médio é o nível de ensino que provoca os debates mais controversos, seja pelos persistentes problemas do acesso e da permanência, seja pela qualidade da educação oferecida ou, ainda, pela discussão sobre a sua identidade (Krawczyk, 2009). Apresentada como a solução destes problemas, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, foi promulgada inicialmente como Medida Provisória, sem debate com a sociedade, com educadores e comunidade escolar e, principalmente, sem ouvir os jovens. A referida lei revoga parte da LDBEN e articula o Novo Ensino Médio à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), também pouco discutida e amplamente questionada por setores do campo educacional. O currículo do Ensino Médio passa a ser composto pela BNCC e por itinerários formativos, que devem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino de a eles se adequarem.

No entanto, leitura cuidadosa da Lei, permite compreender que ela não é propriamente uma reforma educacional, mas parte de um processo de desregulamentação, precarização e desagregação do Ensino Médio e de outros espaços públicos. A aparente flexibilidade na definição dos conteúdos gerais fica submetida à definição “rígida” dos padrões de desempenho e legitimada pelas avaliações nacionais. (KRAWCZYK; FERRETTI, 2017).

A adesão da Secretaria de Estado de Educação (SED/SC) ao Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio deu-se ainda no ano de 2018, por meio da assinatura do Termo de Compromisso da Portaria nº 649 do Ministério da Educação (MEC), de 10 de julho de 2018 (BRASIL, 2018). No ano de 2020, o governo de SC decidiu pela implementação gradual do NEM no estado e dividiu o processo em duas fases. Na primeira, foram escolhidas 120 escolas para iniciar um projeto-piloto e na segunda, foram abertas inscrições para as escolas que tinham “interesse” em ir se adequando ao processo. As escolas-piloto iniciaram a implementação e foram desenvolvendo ações de flexibilização curricular. A segunda fase, iniciada em 2022, visava a implementação gradual do NEM em todo o estado.

Foram ofertadas quatro matrizes curriculares para seleção das escolas: Matriz A integral (31 horas/aula - 5 aulas diárias + 1 dia em período integral); Matriz A estendida (31 horas/aula - 4 dias com 6 aulas cada + 1 dia com 7 aulas); Matriz B (35 horas/aula - 3 dias com 5 aulas cada + 2 dias em período integral); Matriz C (44 horas/aula - 3 dias de 10 aulas

cada + 2 dias de 7 aulas ou 4 dias de 10 aulas + 1 dia de 4 aulas). O redesenho curricular proposto consistia em duas partes: Formação geral básica, composta por componentes curriculares das áreas do conhecimento (embasada na BNCC); parte flexível, composta por disciplinas como “projeto de vida”; Língua Estrangeira; Componentes Eletivos, a serem escolhidos a partir de um Portfólio (total de 25 componentes).

A implementação da Reforma no estado estava muito alinhada ao discurso do governo federal. Segundo a própria SED, SC foi o primeiro estado a entregar o Plano de Implementação do NEM ao Ministério da Educação (MEC). Para a diretora de Ensino da SED, o Novo Ensino Médio busca atender às necessidades e expectativas dos jovens estudantes, fortalecendo seu interesse, engajamento e protagonismo. “Com o NEM, os estudantes podem mobilizar conhecimentos, habilidades e valores que permitem que eles estejam mais aptos a lidar com desafios pessoais, profissionais, sociais, considerando a quantidade de transformações que marcam a atualidade”. (SANTA CATARINA, 2022b). A Secretaria afirma, ainda, que o processo de definição das diretrizes, portfólio etc. foi elaborado de maneira participativa.

No entanto, nas escolas pesquisadas, 60% dos jovens afirmaram não ter ouvido falar da reforma e as direções de ambas afirmaram não terem discutido as opções com os jovens, pois não poderiam criar demandas impossíveis de serem implementadas.

Tanto a EEB Pe. Antônio Vieira como a EEB Isidoro Silva fizeram a adesão à Matriz A Integral, que consiste em 31 horas/aula - 5 aulas diárias + 1 dia em período integral. Já os alunos que forem estudar no noturno, têm quatro anos para concluir o Ensino Médio e não mais 3, para dar conta da nova carga horária proposta pelo NEM. Para KRAWCZYK et al (2017), é interessante que se responsabilize a organização curricular pela trajetória estudantil dos jovens. Ignora-se que as escolas não possuem as condições básicas de funcionamento institucional nem do exercício do trabalho dos professores, oferecendo aos estudantes condições dignas de aprendizagem.

Trata-se o jovem como um ser abstrato, negando suas condições objetivas e subjetivas de vida: enfrentam um processo de incerteza e desemprego crescente, precisam trabalhar para suprir necessidades próprias e da família [...] (KRAWCZYK et al, 2017).

Dos jovens que já tinham ouvido falar da reforma, 56,8% consideraram a proposta de ensino em tempo integral como seu aspecto mais importante ^[1]. Por outro lado, apenas 4,3% deles indicaram que para melhorar o ensino médio que cursavam, a carga horária deveria ser ampliada. O alto número de jovens que apontaram o horário em tempo integral como o principal avanço da Reforma ^[2] contrasta com os 62,6% de jovens que declararam trabalhar e estudar (no noturno esse número é de 91,2%). Aqui, desejo e realidade entram em oposição. Como será possível conciliar estudo e trabalho com a ampliação da carga horária prevista na Reforma, só o acompanhamento à implantação gradativa, nos próximos anos, vai nos dizer, mas vale retomar Dayrell, (2007), que problematiza a transição para a vida adulta no contexto

do mundo do trabalho marcado por incertezas: se essa é uma realidade comum à juventude, no caso dos jovens pobres os desafios são ainda maiores, uma vez que contam com menos recursos e margens de escolhas, imersos que estão em constrangimentos estruturais (DAYRELL, 2007).

O risco do NEM é o de empurrar o jovem à “opção” de estudar ou trabalhar e reforçar a ideia da individualização do problema, como se a impossibilidade fosse uma questão dele e não do sistema. Outro risco é a ampliação da evasão escolar, pois, se ficar impossível conciliar estudo e trabalho – considerando o nível de renda das famílias do município ^[3] e o desejo de autonomia indicado por quase 60% dos jovens pesquisados –, a tendência é que o trabalho seja priorizado, por necessidade.

Em SC, assim como no país, o discurso de democracia ficou no campo do abstrato e não da prática, pois as entrevistas com os diretores apontaram que não fora instituído o diálogo necessário, nem as condições estruturais, financeiras e pedagógicas para que o NEM e o ensino em tempo integral fossem possíveis até 2023. Em que pese o esforço e boa vontade das escolas – como identificamos no campo - a Reforma reproduziu uma visão adultocêntrica e descolada da condição juvenil atual. “Escolhemos projeto de vida, espanhol, matemática financeira e empreendedorismo a partir do portfólio enviado pelo governo do estado, a definição de quais eletivas seriam oferecidas foi feita a partir da disponibilidade de professores e da estrutura da escola. Optamos pelas que a escola tem condições de oferecer, não adianta ofertar robótica se não temos laboratório” (diretor da EEB Pe. Antônio Vieira).

Na Isidoro Silva, os alunos poderiam optar entre duas eletivas: práticas corporais e empreendedorismo. O critério utilizado para a definição foi o mesmo da Escola Pe. Antônio Vieira. Fica claro que por mais que o discurso da Reforma sinalize para o direito de escolha e para a melhoria do EM, na prática, ela caminha para o lado oposto. O aluno não poderá escolher uma formação sólida geral nem necessariamente terá a possibilidade de escolher entre os cinco itinerários formativos, já que sua oferta dependerá das propostas e condições concretas de cada estado e de cada escola. Além destes fatores, o NEM não aborda problemas como a baixa qualidade, defasagem idade/série, evasão. A redução do tempo e do conteúdo da formação comum a todos não é uma escolha das juventudes, tal como se tenta convencer através da mídia, como apontam Krawczyk et al (2017).

Ao perguntar sobre o que deveria mudar para o Ensino Médio ser melhor, 39,2% deles responderam que deveria dar acesso a viagens para conhecer outras realidades e trocar experiências e 37,8% assinalaram que deveria ensinar a operar melhor as tecnologias e computação. Tais expectativas apontam que o EM deveria estar mais ligado aos desafios atuais e à ampliação do campo de possibilidades, na direção proposta por Velho (2003). Para ele, a viabilidade das realizações vai depender do jogo e da interação com outros projetos individuais ou coletivos, da natureza e da dinâmica do campo de possibilidades.

Fica evidente a necessária articulação entre o acesso a uma educação e a um conjunto

de políticas públicas que permitam ampliar seus horizontes e oportunidades. Se faz necessário, também o suporte para estimular a curiosidade, o direito à experimentação e o desenvolvimento integral dos jovens, como proposto no Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013.

Os dados coletados em AG indicam que as percepções sobre a importância do EM vão de encontro às demandas por continuar os estudos e conseguir um emprego e menos às questões relacionadas à sociabilidade e cultura. Para 69% dos jovens estudantes, terminar o EM é importante para poder fazer faculdade; 60% para conseguir emprego e 51,4% para ter um diploma. Para 28,6%, o EM era importante “para fazer um curso técnico”.

No entanto, observa-se que a Reforma não considerou o estudante trabalhador, reproduzindo a ideia de “aluno ideal”, que teria total disponibilidade para a realização do Ensino Médio. A Reforma pode, portanto, aumentar as desigualdades educacionais e sociais, na medida em que dificulta aos jovens da classe trabalhadora o acesso, a permanência e a conclusão do último ciclo da Educação Básica, impactando também as suas expectativas de futuro, dada a precarização do mercado de trabalho no município e no país.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Básica 2017: notas estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2018.

DAYRELL, J. T. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007.

IBGE. Conheça o Brasil. População. Educação. Brasília: IBGE, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-edu-cacao.html>. Acesso em: 12 abr. 2023.

KRAWCZYK, N. ensino médio no Brasil. São Paulo: Ação Educativa, 2009. (Em questão, 6).

KRAWCZYK, N. RFERRETTI, C. J. Flexibilizar para quê? Meias verdades da “reforma”. *Retratos da Escola*, [S. l.], v. 11, n. 20, p. 33–44, 2017. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/757>. Acesso em: 13 abr. 2023.

NOVAES, R. Prefácio. In: PINHEIRO, D.; RIBEIRO A., E.; FARAH NETO, M. (Org.). *Reforma do ensino médio: contexto, controvérsias e cenários*. 1 ed. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExc, 2020. E-book.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Novo ensino médio**. 2022a Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/servicos/etapas-e-modalidades-de-en-sino/29-modalidade-de-ensino/31310-novo-ensino-medio>. Acesso em: 10 abr. 2023.

_____. **Saiba como vai funcionar o novo ensino médio em SC.** 2022b. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/educacao-noticias/saiba-como-vai-funcionar-o-novo-ensino-medio-em-santa-catarina>. Acesso em: 10 abr. 2023.

_____. **Novo ensino médio SC:** saiba o porquê SC ser referência nacional na implementação do novo modelo. 05/11/2021. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/secretaria/im-prensa/noticias/31285-santa-catarina-se-destaca-na-regulamentacao-do-novo-en-sino-medio-nem>. Acesso em: 10 abr. 2023.

VELHO, G. Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

[1] No entanto, as escolas não tinham condições de ofertar esta modalidade.

[2] Apesar desta opção não estar disponível para ser implementada nas escolas pesquisadas por falta de estrutura e corpo docente.

[3] 41,3% dos domicílios tinham rendimentos mensais de até meio salário mínimo (SM) por pessoa (IBGE, 2018); a taxa de analfabetismo era de 12,3% para pessoas com 15 anos ou mais (IBGE, 2019). Quanto à renda mensal familiar dos jovens pesquisados, 18,3% eram de famílias que recebiam até um SM e outros 18,3% de famílias que recebiam até 2 salários, significando, portanto, que 36,6% das famílias dos estudantes recebiam, no máximo, dois salários-mínimos.